



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 166/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 133/2008 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Acórdão nº 2816/2012 do processo nº 252114/10 do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Por força do estabelecido no Acórdão 2816/12, fica revogado o Decreto Municipal 133/2008, de 07 de outubro de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município, o qual concedia revisão dos proventos a servidor aposentado.

Art. 2º Tomem as Secretarias de Administração e de Fazenda às medidas necessárias, mormente a comunicação da interessada e do representante do fundo previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal